



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 031 de 14 de maio de 2021 com seguinte ementa: PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 19/05/2021 sob nº 076/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/05/2021 que, em reunião ocorrida em 20/05/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 031/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** \_\_\_\_\_

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA** \_\_\_\_\_

**Membro: DELCI SCHNEIDER** \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente